SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
10 A 12 DE ABRIL DE 2021
ANO XXXIV | N º 7.986

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2

DECRETOS FINANCEIROS 2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 3

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 4

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 5

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 6

SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 7

GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 8

LICITAÇÕES 8

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 8

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 8

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 8

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 8

CONTRATOS 8

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 9

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 9

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 12

FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 12

SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 12

GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 13

COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS 13

DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 13

EDITAIS 14

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 14

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 17

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86 18

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 33.758 de 09 de abril de 2021

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 09 de abril de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.758/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.126.0014.233900	3.3.90.40	0.2.14	1.000.000,00	
	10.302.0002.249400	3.3.90.30	0.2.14	500.000,00	
	10.122.0016.250106	3.3.90.30	0.2.14		1.500.000,00
SUB-TOTAL				**1.500.000,00**	**1.500.000,00**
TOTAL GERAL				**1.500.000,00**	**1.500.000,00**

DECRETO Nº 33.759 de 09 de abril de 2021

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021, Decreto Legislativo nº 2.454, de 18 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 2.500.000,00 (dois milhões, quinhentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 09 de abril de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.759/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0002.263000	4.4.90.92	2.1.91	2.500.000,00	
	10.122.0002.263000	3.3.90.92	2.1.91		2.500.000,00
SUB-TOTAL				**2.500.000,00**	**2.500.000,00**
TOTAL GERAL				**2.500.000,00**	**2.500.000,00**

DECRETO Nº 33.760 de 09 de abril de 2021

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 09 de abril de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.760/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.302.0002.249400	3.3.90.92	0.1.02	1.000.000,00	
	10.122.0016.250106	3.3.90.92	0.1.02		1.000.000,00
SUB-TOTAL				**1.000.000,00**	**1.000.000,00**
TOTAL GERAL				**1.000.000,00**	**1.000.000,00**

DECRETO Nº 33.761 de 09 de abril de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 10.847,00 (Dez mil, oitocentos e quarenta e sete reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 09 de abril de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.761/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
567002-DESAL	22.122.0016.250104	4.4.90.52	2.2.50	10.847,00	
	22.451.0010.240600	3.3.90.30	0.2.50		10.847,00
SUB-TOTAL				**10.847,00**	**10.847,00**
TOTAL GERAL				**10.847,00**	**10.847,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, II, "a"

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 8139/2021
Interessado: CENTRO DE RAJA YOGA BRAHMA KUMARIS
(Inscrição imobiliária nº 171.081-8)

Salvador, 05 de abril de 2021.

CELSO TAVARES FERREIRA
Diretor da Receita Municipal

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "b"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 7261/2021
Interessado: GERSON JOSÉ SANTOS COSTA
(Inscrição imobiliária nº 603.365-2)

Processo nº: 9057/2020
Interessado: HELTON DA SILVA VIEIRA DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 595.142-9)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR, e **TORNAR SEM EFEITO** o despacho que deferiu a referida isenção para a **inscrição 629.958-0** publicado no Diário Oficial do Município nº 7.840 de 13 novembro de 2020.

Processo nº: 44356/2020
Interessado: JACIRA RODRIGUES DA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 629.962-8)

INDEFIRO

Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF

Processo nº: 32416/2020
Interessado: FEDERAÇÃO BAIANA DE TRIATHLON
(Inscrição mobiliária CGA nº 268.207/001-23)

Salvador, 09 de abril de 2021.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, II, "b"

INDEFIRO

Imunidade/isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU

Processo nº: 38333/2019
Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO SALVADOR
(Inscrição imobiliária nº 96.691-6)

Salvador, 09 de abril de 2021.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO, INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "c".

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 8338/2021
Requerente: NIRALVA SILVA
Interessado: ILÊ AXÉ OMI IJEXA
(Inscrição imobiliária nº 511.256-7)

Salvador, 09 de abril de 2021.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT
Chefe do SEINF/CTJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 176/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo Digital SMS nº 6984/2020, com fundamento no Art. 42 da Lei nº 8629/2014 e atendendo os requisitos estabelecidos no Art. 7º do Decreto nº 26.958/2015,

RESOLVE:

Autorizar a alteração de carga horária de 20 (vinte) para 30 (trinta) horas semanais da Servidora TASSIA LACERDA DE QUEIROZ, matrícula 3041827, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÀRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 29 de março de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
8347/2020	GABP	IVETE SANTOS DA SILVA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 09 de abril de 2021.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
60566/2021	SMS	LUANA FONSECA PIMENTEL

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 09 de abril de 2021.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N. º 168/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 12/04/2021, a servidora LAZARA CRISTINA DOS SANTOS, mat. nº. 3099556, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal do titular ZENIVALDO LIRIO DA SILVA, mat. nº. 3109407, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 01 de abril de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário

PORTARIA N.º 169/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a servidora SANDRA DE JESUS PINTO SANTANA, mat. nº. 3063984, da Função de Confiança de CHEFE SETOR A, grau 62, do Setor de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, da Subcoordenadoria Administrativa, do Distrito Sanitário Liberdade, e designar, para exercer a mesma função, ROGERIO DOS SANTOS TEIXEIRA, mat. nº. 3086290, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 01 de abril de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário

PORTARIA Nº 171/2021

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo SMS nº 87313/2021, em Ata lavrada pela Comissão de Analise de Documentação instituída pela Portaria nº 245/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Renovação de Certificado de Credenciamento como Organização da Sociedade Civil com Atuação na Área da Saúde ao GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER - BAHIA (GACC/BA) - CNPJ nº 32.605.917/0001-06, situada na Avenida Oceano Pacífico, nº 210 - Recanto das Ilhas, São Marcos, Salvador, BA.
Art. 2º O presente Certificado terá prazo de validade de dois anos, desde que mantidas as condições previstas nos artigos 38/39 do Decreto Municipal nº 29.129, de 2017, a partir da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Município de Salvador.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 05 de abril de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84
LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
10997/2019	PATRICIA ARAUJO MALUF LIMA	2°
11135/2019	SIXTO DE ROMA VISTOSO	1°
11223/2019	AILSON PIRES OLIVEIRA	1°
11236/2019	JAIR DE ALMEIDA SILVA	1°
11251/2019	ALISSON LUIS MORAIS DA SILVA	1°
11266/2019	ROSANA BRITO DE AZEVEDO	3°
11290/2019	UBERLANIA MATOS SANTANA	1°
11292/2019	TAISA CIDREIRA MALTEZ ALVES	1°
11297/2019	EDNA LOURENCO DOS SANTOS	1° AO 5°
11350/2019	MARINA NONATO DIAS NASCIMENTO	1°
11353/2019	EDALICE DE SIQUEIRA COSTA	1°
11355/2019	THAIS CORDEIRO MACHADO	1°
11357/2019	GLAUCIA ALVES QUEIROZ	1°
11359/2019	NEUSA SILVA SANTOS	1°
11427/2019	JANE OLIVEIRA DOS SANTOS	4° E 5°
11450/2019	CLAUDIA SILVA FERREIRA DA PAIXAO	4°
11495/2019	ALICE BARBOSA SANCHES	3°
11496/2019	DOMINGOS JOSE BASTOS NETO	1°
11497/2019	CARLA ALMEIDA DAMASCENO	1°

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 07 de abril de 2021.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
11978/2019	JOSELI DAS NEVES SANTOS	1°
11999/2019	ROSANGELA MARTINS GUEUDEVILLE	1°
12054/2019	ANA GABRIELA PRAZERES OLIVEIRA	1°
12070/2019	IVONETE DE SANTANA BRITO	1°
12074/2019	ANA PAULA DE ANDRADE SACRAMENTO	2°
12100/2019	ANGELA DE SOUZA ROCHA	2°
12204/2019	NILTON JOSE VITORIO ALMEIDA	3°
12245/2019	KLEIDY DE JESUS BRITO	1°
12248/2019	ARIVALDO PEREIRA REIS JUNIOR	1°
12270/2019	ROSANGELA GRACA DE ARAUJO	4°
12333/2019	ANA PAULA LISBOA LOPES DALTRO	1°
12334/2019	CLEIDEANE BATISTA DE CERQUEIRA	1°
12335/2019	MARIA MANUELA AMARIJO SERRAO MELO	1°
12374/2019	GISELLE ROCHA PINTO	1°
12411/2019	MICHELLE FIGUEIROA DA CONCEICAO	1°

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 08 de abril de 2021.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA Nº 010/2021

A Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Constituir o Grupo de Trabalho de Apoio às Demandas Estratégicas (GTADE) da Subsecretaria da SEMPRE, sem ônus orçamentário e pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da data de sua publicação, designando como membros titulares as servidoras: Catarina Garcia Menezes Pinto dos Santos, mat.3120124 e Noêmia Barreto Santos, mat.3143971, com o objetivo de alcançar maior eficiência na tramitação dos processos administrativos no sistema E-Salvador.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTE E LAZER em 09 de abril de 2021.

JOSÉ ACÁCIO DE ALMEIDA FERREIRA
Subsecretário

Por delegação, Portaria nº 05/2021, Publicada no DOM nº 7.948/2021.

Conselho Municipal do Idoso - CMI

EXTRATO DE ATA 003/2021 DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às nove horas e vinte minutos reuniram-se para Assembleia ordinária do Conselho Municipal do Idoso os Conselheiros da Organização da Sociedade Civil e Governo. Em cumprimento ao Decreto Municipal de nº 33.563 de 19 de fevereiro de 2021, que dispõe da Suspensão do Expediente Administrativo para os serviços não essenciais com o objetivo de reduzir a circulação de servidores públicos municipais, colaboradores e cidadãos nas repartições municipais, no período de 23 de fevereiro a 08 de março de 2021, a assembleia aconteceu remotamente pelo aplicativo Microsoft Teams. Presidida pelo Vice-Presidente Senhor Marcelo Ribeiro Guardia, conforme o Regimento Interno deste Conselho no que dispõe o Art. 11. Ao Vice - Presidente compete: I - substituir o Presidente em seu impedimento. Participaram os Membros titulares representante da Sociedade Civil: Jonas de Lima Fernandes - Federação das Associações de Aposentados, Pensionistas Idosos do Estado da Bahia - FEASAPEB; Maria Constança Carneiro Galvão - Associação dos Pensionistas e Aposentados da Previdência Social da Bahia - ASAPREV. Sued de Carvalho Lago- Serviço Social do Comercio- SESC/ AR/BA; Neila Elaine Borges Nascimento - Centro Comunitário Batista Clériston Andrade - CECOM. Membros suplentes representante da Sociedade Civil: Diva Maria Souza Santos - Ordem dos Advogados do Brasil- OAB; Katia Gesteira do Amor Divino - Serviço Social do Comércio - SESC/AR/BA. Os Membros titulares representantes do Governo: Marcelo Ribeiro Guardia - Casa Civil; Isabela Freitas Machado Rocha - Diretoria de Previdência - DPREV; Natalia Rios de Carvalho - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo-SECULT; Cristiani de Castro Lago - Secretaria Municipal de Educação - SMED; Vanessa Fonseca Ribeiro _ Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Vanessa Carneiro Ribeiro - Secretaria Municipal de Promoção Social, combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE. Membros suplentes representantes do Governo: Nenhum. Representantes das Entidades Suplentes: Ester do Rosário Barros- Conselheira representante da Associação Arte sem Fronteira; Terezinha Pacheco Ribeiro - Obras Sociais Irmã Dulce-OSID. Equipe técnica do CMI: Antônio Carlos Maltez e Daniela Rodrigues Cova - Assessorias técnicas; Roseneide dos Santos Gonçalves- Secretária Administrativa. Convidados: Dra. Laise Carvalho Leite - Defensoria Púbica do Estado da Bahia. O Vice-presidente Senhor Marcelo Guardia, saúda a todos os presentes e em cumprimento a pauta inicia a leitura do item 01- Retorno das solicitações feitas a Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, informando que conforme a devolutiva a Capacitação para Conselheiros e Gestores está sendo realizado através da Instituição Humana Brasil e cinco representantes do Conselho Municipal do Idoso estão participando. Deliberou-se que os Conselheiros que estão participando da referida Capacitação se tornem voluntários para replicarem o conteúdo aos demais. Em se tratando da implantação do Disque 100 que corresponde ao item 02 da pauta. Fica então deliberado que se faça um contato com a Secretaria Nacional para entender melhor a implantação do serviço. Sobre o Projeto de Turismo para idoso adquirido através de emenda parlamentar. Dra. Laise e as Conselheiras Katia Gesteira e Neila Elaine pautam sobre quem será responsável pelos os custos com o ônibus. E propõe buscar mais informações e levantar as vantagens e desvantagens, decidindo então postergar e discutir o assunto na próxima assembleia. Sobre Programa de inclusão digital para a Pessoa Idosa e a criação de uma Campanha para divulgar a destinação do Imposto de Renda ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa-FMPI, o Vice-presidente sugere que os Conselheiros realizem a leitura das Cartilhas que foram encaminhadas por e-mail para discussão na próxima assembleia. A Conselheira Maria Constança informa que Conselho de Contabilidade dispõe de voluntários no Conselho gestor para ministrar lives sobre o processo de destinação das doações do Imposto de Renda. Então, decidem oficializar o convite ao Conselho de contabilidade publicizando o evento nas redes sociais do Conselho do Idoso. Sobre a proposta de revitalização e equipagem do Conselho Municipal do Idoso, orientada pela Secretaria Nacional através emenda parlamentar entendeu-se a importância da proposta para o Conselho Municipal do Idoso, considerando as condições atuais do mesmo. No item 03, que trata sobre os encaminhamentos de ofícios as entidades SEMUR, SMS, SEMOB, ADRA no que se refere as faltas de Conselheiros. É informado que a Conselheira Vanessa Fonseca da Secretaria Municipal de Saúde -SMS já retornou da licença maternidade e se faz presente na Assembleia. O Conselheiro Odilon Oliveira da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB comunicou informalmente que solicitou a sua substituição por está de licença e ao término desta entrará em processo de Aposentadoria. Sobre as faltas sem justificativas da Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Lestes - ADRA deliberou-se a abertura de um processo administrativo com todas as atas, faltas e comunicados, dando oportunidade para a entidade apresentar uma resposta, e posteriormente se discutir em assembleia. No que tange as ausências dos representantes da Secretaria Municipal da Reparação-SEMUR e considerando que a mesma já foi oficializada por várias vezes sem nenhum retorno. Deliberou-se então, encaminhar no prazo de quarenta e oito horas um novo documento interno e não havendo o retorno reencaminhar para ciência e providencia ao gabinete do Excelentíssimo Prefeito Senhor Bruno Reis. Em continuidade a pauta no item 04 - Encaminhamento de ofício à Secretaria Municipal de Saúde referente ao Plano de vacinação para os Idosos no município, o Subsecretário, Senhor Décio Filho informou que estão debruçados nas ações para vacinação no município, incluindo idosos e que em breve estarão encaminhando os relatórios solicitados ao Conselho. A Conselheira Vanessa Fonseca da-SMS esclarece que estão vacinando os idosos, incluindo acamados nas residências com a realização das vacinas express e também aplicação das vacinas aos sábados e domingos. No item 5 - Carro do CMI, o Vice-presidente informa que foi encaminhado ao gabinete do prefeito duas cotações referente ao seguro automóvel e sugere aos Conselheiros que aguardem o retorno. No item 06 - Outros, Dra. Laise trouxe a importância do Conselho do Idoso se posicionar a cerca das alterações que restringem o número das Entidades que compõem o Conselho Nacional, esclarecendo que as politicas públicas devem garantir o caráter representativo e sugere a construção de uma Nota de repúdio. Daniela Cova informa que a Presidente Daniela concordou com sugestão e que essa seja uma ação conjunta com a rede. O Vice- presidente fala da importância da reorganização das Comissões técnicas e sugere que os conselheiros se manifestem posteriormente para sua participação. Não havendo nada mais a tratar o Vice-presidente encerra a reunião às onze horas e cinquenta minutos que será assinada por todos os participantes.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, em 23 de março de 2021.

DANIELA SIMÕES MENEZES
Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

PORTARIA 008/2021

A Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos das Leis Municipais 4.231/1990, c/c 5.204/1996.

RESOLVE:

Art. 1. Afastar, a senhora **CARMEN LÚCIA DOS PASSOS SUZART SOUSA**, do cargo de Conselheira Tutelar, do Conselho Tutelar XII - São Caetano, a partir de 26/03/2021 à 21/09/2021, devido licença maternidade.

Art. 2. Convocar a partir de 10/04/2021 a suplente **JUCILENE CONCEIÇÃO DA CRUZ** SANTOS para assumir no Conselho Tutelar XII- São Caetano em substituição da titular CARMEN LÚCIA DOS PASSOS SUZART SOUSA até 21/09/2021.

Art.3. Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Salvador, 09 de abril de 2021.

TATIANE PAIXÃO
Presidenta

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 81/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei Nº 8.915/2015, no Decreto Nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-6152/2021 em 19/03/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Autorização Ambiental nº 2021-SEDUR/CLA/AA-01**, pelo prazo de 02 (dois) anos, à **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**, inscrita no CNPJ nº 13.927.801/0011-10, para **requalificação urbana através de execução de obras de pavimentação, drenagem, implantação de praça com equipamentos esportivos e de lazer, mobiliários urbanos e ciclofaixas**, em área pública com 19.000,00 m², localizada na Avenida Ibirapitanga, Patamares, sob coordenadas geográficas: 12°57'28.65"S, 38°24'12.31"O; 12°57'28.24"S, 38°24'10.62"O; 12°57'32.94"S, 38°24'08.85"O;12°57'35.56"S, 38°24'08.82"O; 12°57'35.56"S, 38°24'08.82"O;12°57¿36.59"S, 38°24'07.76"O; 12°57'38.06"S, 38°24'08.67"O; 12°57'37.10"S, 38°24'10.06"O;12°57'36.09"S, 38°24'09.43"O; 12°57'34.55"S, 38°24'09.34"O, mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Manter a SEDUR/PMS sempre informada de qualquer alteração e/ou demais obras realizadas durante vigência da licença;

II. Não realizar carga e descarga de materiais e resíduos da construção nos períodos de trânsito mais intenso, devendo adotar sinalização adequada na via de acesso dos veículos e pedestres. Comunicar previamente a comunidade e a Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR sobre o início das obras;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

III. Dar preferência a contratação de mão de obra local. Os trabalhadores envolvidos com a operação deverão utilizar equipamentos de proteção individual (EPIs) compatíveis com os trabalhos que serão executados;

IV. Somente iniciar as obras após: a) Autorização para Obras em Vias e Logradouros Públicos; b) Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) emitida pelo órgão ambiental competente; c) Manifestação da Empresa Baiana de Águas e Saneamento - EMBASA, devido a existência de Poços de Visita (PV);

V. Elaborar e implementar o Plano de Comunicação Social (PCS) e Plano de Controle Ambiental (PCA), devendo adotar medidas de controle de emissão de ruídos, material particulado, proteção a fauna e flora, utilizando-se de barreiras físicas (a exemplo: tapumes) no entorno das áreas verdes. Apresentar à SEDUR/PMS, semestralmente após o início das obras, os relatórios de execução dos Planos;

VI. Realizar o paisagismo do empreendimento de modo a contribuir para o conforto dos habitantes, devendo: a) Realizar o plantio de espécies nativas do Bioma de Mata Atlântica; b) Realizar o enriquecimento vegetal nas machas verdes situadas em estágio médio e inicial de Regeneração de Mata Atlântica (RMA); c) Substituir as árvores de Leucena (Leucaena leucocephala) por espécies nativas, conforme recomendado no Manual Técnico de Arborização de Salvador;

VII. Atender a Norma Regulamentadora 18 - NR 18 condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção;

VIII. Elaborar e implementar o Programa de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil e Demolição (PGRCD), devendo: a) dispor de caçambas estacionárias para descarte dos expurgos da pavimentação existente; b) Instalar baias cobertas para estocagem provisórias de insumos da construção civil (britas, areia, ferragens, etc.); c) Os resíduos perigosos (embalagens de tintas, solventes, óleo lubrificantes, EPI´s contaminados, entre outros), deverão ser destinados a aterros industriais licenciados; d) priorizar a reutilização e reciclagem dos resíduos Classe A (materiais cerâmicos, tijolos, azulejos, blocos, telhas, placas de revestimento, argamassa, concreto e solos resultantes de obras de terraplanagem). Caso não sejam aproveitados na própria obra, esses resíduos deverão ser encaminhados para usinas de reciclagem ou aterros de resíduos da construção civil; e) Atender a Portaria nº 280 de 29 de julho de 2020, se cadastrar no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos (SINIR) e emitir, através do site disponibilizado pelo Ministério de Meio Ambiente, os Manifestos de Transporte de Resíduos (MTR) que deverão ser anexados ao relatório de execução do PGRCD; f) Apresentar à SEDUR/PMS, semestralmente após o início das obras, os relatórios de execução do PGRCD;

IX. Realizar ações de Educação Ambiental direcionadas aos colaboradores da obra com foco na capacitação para execução do Programa de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil e Demolição (PGRCD), devendo encaminhar à SEDUR/PMS, no prazo de 120 (cento e vinte) dias após o início das obras, relatório com registros fotográficos, cópia do material técnico adotado e indicação dos profissionais responsáveis pela capacitação dos colaboradores para execução do PGRCD;

X. Atender a Lei Municipal n° 5.354 de 28 de janeiro de 1998, que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão, durante as obras;

XI. Recompor as áreas públicas e privadas afetadas ao final das obras.

Art. 2º A competência para a concessão desta Autorização Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Autorização Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência desta SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Autorização e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art.121 da Lei 8.915/2015

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 08 de abril 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR , por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO/CPF/CNPJ	REAIS	JULGADORA	DATA
706036	25243/20	BK OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A. 13.574.594/0625-40	R$1.000,00	VIVIANE MIRANDA	09/04/2021
603990	22842/20	ENIVALDO GARRIDO OLIVEIRA- ME 12.958.595/0001-71	R$500,00	VIVIANE MIRANDA	09/04/2021
602688	20874/20	BAR DA TORRE EIRELI - ME 26.440.458/0001-55	R$500,00	VIVIANE MIRANDA	09/04/2021
601322	25745/19	EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO SA 13.504.675/0001-10	R$100.000,00	VIVIANE MIRANDA	09/04/2021

Salvador, 09 de ABRIL de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 117/2021

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar apure as irregularidades constantes do Processo Digital de Sindicância nº **91864/2021**, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de30 dias a contar da publicação.
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 07 de abril de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

PORTARIA Nº. 119/2021

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, a partir de 09/04/2021, CLAUDIO LUZ CORREIA, matricula 3067537, do Cargo em Comissão de Supervisor de Área de Tráfego, Grau 53, da Gerência de Trânsito, da Diretora de Trânsito.
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 09 de abril de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

PORTARIA Nº 120/2021

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 09/04/2021, **CLAUDIO LUZ CORREIA,** matrícula nº 3067537, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, Grau 54, da Coordenadoria de Estacionamentos Públicos, da Gerência de Trânsito, da Diretoria de Trânsito.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 09 de abril de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Abono de Permanência - INDEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO
63594/2021	EDMUNDO MERCES DOS SANTOS
70323/2021	JOSE RAIMUNDO BITTENCOURT

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 07 de abril de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO III,DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 189/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR.SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 154/2021

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
CAIO SANTANA DA COSTA	PR14161/2021	T143803226	INDEFERIDO
CAIO SOUSA DOS SANTOS	PR13877/2021	M000060014	INDEFERIDO
CARLOS KLEBER DA FONSECA DE SOUZA	PR13929/2021	M000055428	INDEFERIDO
DEMYSON BARBOSA CARVALHO	PR13487/2021	M000059165	INDEFERIDO
DENISE ARAUJO BORBA ESCOBAR	PR13317/2021	T429000898	INDEFERIDO
DIEGO RIBEIRO DE LIMA E SILVA	PR14115/2021	T948903057	INDEFERIDO
EBERT CONCEICAO CARDOSO	PR13691/2021	T917003393	INDEFERIDO
EUNICE SALES NASCIMENTO LESSA	PR14292/2021	T436600316	INDEFERIDO
FABIANO DA SILVA LOURENCINI	PR13439/2021	M000048809	INDEFERIDO
FABIO GUIMARAES DA SILVA	PR13478/2021	T949801967	INDEFERIDO
FABIO PESSOA	PR14448/2021	T429802884	INDEFERIDO
FERNANDO SILVA DA PAIXAO	PR13660/2021	R005617637	INDEFERIDO
HAMILTON SANTOS SILVEIRA	PR13706/2021	T497101279	INDEFERIDO
IRANI SILVA SANTOS	PR13497/2021	R005510029	INDEFERIDO
JAIRO LEAL DE SOUZA JUNIOR	PR13886/2021	F001481775	INDEFERIDO
JAMISSON GOIS DE SOUZA	PR13613/2021	T431500178	INDEFERIDO
JEAN SANTIAGO BASTOS	PR13202/2021	R005619516	INDEFERIDO
JOAO IVAN SANTOS MOREIRA	PR13984/2021	T917003437	INDEFERIDO
JONATHAN VILAR DOS SANTOS LEITE	PR14298/2021	F001477941	INDEFERIDO
JORGE GERALDO DE SANTANA	PR14041/2021	M000045905	INDEFERIDO
JORGE LUIS VELOSO DE BARROS	PR13997/2021	T891503918	INDEFERIDO
JOSELIANE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	PR13690/2021	M000054881	INDEFERIDO
JOSEVALDO NOGUEIRA SILVA	PR13446/2021	R005568592	INDEFERIDO
JOSEVALDO NOGUEIRA SILVA	PR13428/2021	R005566540	INDEFERIDO
JOSICELE RAIMUNDO ALVES PORTUGAL	PR14066/2021	T143802953	INDEFERIDO
JULIANA LOPES GAVAZZA	PR14197/2021	T932000283	INDEFERIDO
LEILTON FERREIRA LIMA	PR13869/2021	T443100170	INDEFERIDO
LOURDES MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	PR13335/2021	T422801440	INDEFERIDO
LUCAS LEITE MENDES	PR13901/2021	T431401349	INDEFERIDO
LUCIANO NASCIMENTO SILVA	PR14184/2021	T074504018	INDEFERIDO
LUIS ANTONIO DE JESUS ROCHA	PR13505/2021	M000054482	INDEFERIDO
MARCELO MIRANDA DOS SANTOS	PR13459/2021	T429803452	INDEFERIDO
MARIA CAROLINA BARROSO BASTOS MONTEIRO	PR13330/2021	R005622184	INDEFERIDO
ORLANDO VIEIRA DE SANTANA	PR13302/2021	T915701421	INDEFERIDO
PAULO CEZAR ARGOLO PEREIRA	PR14098/2021	T074503989	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO BARBOSA	PR14295/2021	R005619434	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO SILVEIRA MEDEIROS	PR13966/2021	T071710187	INDEFERIDO
REGINALDO FRANCA DA ANUNCIACAO	PR14284/2021	M000054913	INDEFERIDO
ROBERT OLIVEIRA LOPES	PR13401/2021	R005539871	INDEFERIDO
ROBERT OLIVEIRA LOPES	PR13404/2021	R005533272	INDEFERIDO
ROBERTO DE SOUZA SANTOS	PR14289/2021	M000055457	INDEFERIDO
ROQUE MATEUS DOS SANTOS SANTOS	PR13744/2021	R005620957	INDEFERIDO
ROSALINA CALDAS NETA	PR13604/2021	M000057332	INDEFERIDO
VITOR LUCAS RIBEIRO DA ANUNCIACAO	PR13959/2021	T949801421	INDEFERIDO
	PR14301/2021	T436700895	DEFERIDO
ADEMIS RODRIGUES DA SILVA	PR13790/2021	T497101278	DEFERIDO
ANDERSON ALMEIDA DE FREITAS	PR14073/2021	T444001823	DEFERIDO
CAMILA NASCIMENTO DOS SANTOS	PR13903/2021	T121309892	DEFERIDO
EDRIANO GUILHERME SANTOS	PR13432/2021	T143803450	DEFERIDO
IVAN MUNIZ CORREIA	PR13588/2021	T917003455	DEFERIDO
JORGE CRUZ DOS SANTOS	PR13559/2021	T918203796	DEFERIDO
JOSE OLIVEIRA MOTA	PR13392/2021	T073804642	DEFERIDO
JOSELITO VIEIRA	PR13894/2021	T427702230	DEFERIDO
JUPIRACY LOPES CALIXTO	PR13816/2021	M000052502	DEFERIDO
LUIZ CARLOS ALVES DOS SANTOS	PR13542/2021	T439301881	DEFERIDO
MANOEL DO AMPARO	PR13465/2021	T433701687	DEFERIDO
MARCOS LUIS SILVA ALVES	PR13356/2021	T922700686	DEFERIDO
MARTA MARIA GUIMARAES	PR13546/2021	T897203369	DEFERIDO
NAIARA CAROLINE FIEIRA	PR13716/2021	T912210451	DEFERIDO
NAIARA CAROLINE FIEIRA	PR13731/2021	T912210480	DEFERIDO
PAULA SEPULVEDA SANTOS SOUZA CAROSO	PR13890/2021	T897203040	DEFERIDO
SUELY DE JESUS VIEIRA	PR14024/2021	T923702614	DEFERIDO
BRUNO ANDRADE SILVA	PR13829/2021	T427702276	ADVERTÊNCIA
DEIVISSON DOMICIO SANTANA DE PAULO	PR13947/2021	R005637098	ADVERTÊNCIA
EDSON BOMFIM LIMA	PR13634/2021	T427700920	ADVERTÊNCIA
HUGO OLIVEIRA MELO B DA SILVA	PR13419/2021	T898202693	ADVERTÊNCIA
JULIO CESAR SILVA SANTOS	PR13763/2021	T497100701	ADVERTÊNCIA
KARINA SANTOS DE OLIVEIRA	PR14173/2021	T931406749	ADVERTÊNCIA
MARCIA BARRETO ALVES	PR13473/2021	R005628818	ADVERTÊNCIA
MARCO ANTONIO DE CARVALHO VEIGA	PR13414/2021	R005621694	ADVERTÊNCIA
RICARDO ALVES DOS SANTOS	PR14010/2021	R005638278	ADVERTÊNCIA
TIAGO JESUS FERREIRA	PR13346/2021	R005615542	ADVERTÊNCIA
VALDOMIRO VICENTE DE SOUZA JUNIOR	PR13452/2021	M000056495	ADVERTÊNCIA

Salvador, Sexta-feira, 9 de Abril de 2021

MARCUS PASSOS
Superitendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 50/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovado pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Designar o servidor REINALDO GOMES DOS SANTOS, matrícula 3103372, para exercer a Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Gestão de Feiras e Mercados - CFM, desta SEMOP, com data retroativa a 17/03/2021

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 09 de abril de 2021.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária

PORTARIA N.º 53/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovado pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designada desde 01/03/2021, a servidora CLECIANE MARIA ALVES DE MORAIS, matrícula n.º 3064462, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Fiscalização - SEFIS, da Coordenadoria de Defesa do Consumidor - CODECON, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias da titular CRISTIANE SILVA DO CARMO, matrícula n.º 3102803, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 09 de abril de 2021.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária

PORTARIA N.º 54/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovado pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir de 01/05/2021, o servidor JOSE RAYMUNDO DE SOUZA SANTOS, matrícula n.º 3097814, Encarregado, para responder, cumulativamente, pelo Cargo em Comissão de Assessor Chefe I, Grau 55, da Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor - DPCON, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular UBIRAJARA DO NASCIMENTO DE SANTANA, matrícula 3152180, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 09 de abril de 2021.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 055/2021

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerando o disposto no Art. 252, da Lei Orgânica do Município de Salvador, e no Decreto nº 29.303/2017, que reorganizou os Grupos e Grupamentos Operacionais da Guarda Civil Municipal, fica oficialmente criado o Núcleo de Segurança Aproximada da Guarda Civil Municipal de Salvador-SEGAUT, a partir do dia 16.02.2021 (inobstante venha o referido núcleo desempenhando as suas atividades desde o ano de 2017), composto por integrantes do Grupamento de Operações Especiais - GOE, da Gerência de Operações, tendo como finalidade o apoio a Assistência Militar da Prefeitura Municipal do Salvador, no que diz respeito à garantia da integridade física, bem como à segurança dos locais destinados a execução de eventos oficiais que envolvam as Autoridades Públicas e Dignitários presentes, em especial Excelentíssimo Senhor Prefeito da Capital Baiana, Bruno Soares Reis e a Vice-Prefeita Ana Paula Andrade Matos Moreira, bem como prestar assistência em assuntos de segurança e prevenção à violência que necessitem do auxílio da Guarda Civil Municipal do Salvador para o cumprimento de atos administrativos e operacionais, quando designados pela Diretoria de Segurança Urbana e Prevenção a Violência, Inspetoria Geral ou Gerência de Operações da Guarda Civil Municipal.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 09 de abril de 2021.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, atendendo a decisão da Autoridade Superior, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 006/2021
PROCESSO Nº: 59110/2021
OBJETO: Aquisição de gênero alimentício (CARNE DE BOVINO CONGELADA (TIPO BIFE), MÚSCULO BOVINO CONGELADO (TIPO CUBO) e ISCA FÍGADO BOVINO CONGELADO), através do sistema registro de preço, destinado à Rede Municipal de Ensino visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE).

LICITANTE VENCEDOR	LOTE(S)	VALOR DA PROPOSTA (R$)
HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA	01	1.098.000,00
	03	527.760,00
SERGIO BRAULIO RIBEIRO	02	1.497.960,00
	05	166.440,00
LIOPRONT COMERCIAL DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA	04	134.000,00
	06	63.600,00

Data da Adjudicação: 05/04/2021
Data da Homologação: 07/04/2021

Salvador, 07 de abril de 2021.

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021

PROCESSO Nº: 8505/2020
CONTRATADA: MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 13.778.147/0001-59 - VALOR - 2.709,36 - Pedido 0327/2021
CONTRATADA: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME
CNPJ: 27.325.768/0001-91 - VALOR - 2.952,00 - Pedido 0328/2021
OBJETO: Aquisição dos medicamentos: Etexilato de dabigatran 110mg (720 comprimidos) e Divalproato de sódio 250mg (1.800 comprimidos), para garantir a continuidade do atendimento dos pacientes atendidos através de Ação Judicial, conforme solicitação da ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
VALOR GLOBAL: R$ 5.661,36 (Cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos)
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 014 Transf Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu)
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
DATA DO ATO: 01/04/2021

Salvador, 08 de abril de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a Dispensa de Licitação nº. 249/2020, Processo nº 8505/2020, publicada no DOM nº 7.982 de 08 de abril de 2021, página 7.

Dispensa de Licitação nº. 249/2020 - CONTRATADA: GUEDES & PAIXÃO LTDA - CNPJ: 16.928.871/0001-00 - VALOR: R$ 2.635,20 (Dois mil seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) e CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARM. HOSP. DE HIGIENE E TRANSP. LTDA - CNPJ: 96.827.563/0001-27 - VALOR: R$ 338,40 (Trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

Salvador, 08 de abril de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

Processo nº: 93947/2021
Parecer ASJUR nº 132/2021
Objeto: Aquisição de 01 (um) CERTIFICADO DIGITAL E-CPF TOKEN, com o prazo de 36 meses, em nome do Sr. Superintendente da SUCOP.
Empresa: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SALVADOR - CDL-CNPJ/MF nº 15.178.692/0001-30
Valor: R$ 289,00 (duzentos e oitenta e nove reais)
As despesas correrão a conta dos recursos do orçamento da SUCOP: Unidade Orçamentária SUCOP 61602; Subação: 250130 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SUCOP; Natureza Despesa: 33.90.30 Material de Consumo; Fonte de Recursos: 0.1.00.000000-Tesouro.
Amparo Legal: art. 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e art. 65, da Lei Municipal nº 4.484/92
Homologado/Adjudicação: 08/04/2021

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 09 de abril de 2021

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

CONTRATOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: B1 COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
C.N.P.J.: 24.777.932/0001-03
Processo: 10175/2019.1
Objeto: Material Permanente/ Tinta esmalte
Projeto Atividade: 2544
Elemento de Despesa: 33903014
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 002925/2021 - R$ 869,40 - Data da Assinatura: 22.03.2021

Contratada: COMERCIAL DE TINTAS LTDA
C.N.P.J.: 13.014394/0001-89
Processo: 10176/2019.2
Objeto: Material Permanente/ Tinta acrilica
Projeto Atividade: 2544
Elemento de Despesa: 33903014
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 002926/2021 - R$ 2.278,92 - Data da Assinatura: 22.03.2021

Contratada: ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA ME

C.N.P.J.: 34.055.962/0001-60
Processo: 10175/2019
Objeto: Material Permanente/ Tinta esmalte
Projeto Atividade: 2544
Elemento de Despesa: 33903014
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 002924/2021 - R$ 120,00 - Data da Assinatura: 22.03.2021

Salvador, 09 de abril de 2021

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO CONTRATO Nº 007/2021

PROCESSO ELETRONICO Nº: 77216/2021 - SEMGE.
EMPRESA: VIA NET SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 00.129.166/0001-02.
OBJETO: contratação através de Sistema de Registro de Preços de empresa especializada para execução, por demanda, de serviços infraestrutura de redes lógica (cabo UTO, cabo óptico e enlace de rádios) e elétrica, para atender as demandas da Diretoria de Previdência -DPR/SEMGE.
VALOR TOTAL: R$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBAÇÃO: 257700.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
FONTE DE RECURSO: 0.2.34.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DO ATO: 09 de abril de 2021.

Salvador, 09 de abril de 2021

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO Nº 098/2020

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Prosper Construtora LTDA
CNPJ: nº 09.357.768/0001-91
PROCESSO Nº: 83557/2021
VIGÊNCIA: 07 (sete) meses.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 07 (sete) meses do contrato nº 098/2020, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos de reforma e adequação da estrutura física da ESCOLA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA PROFESSOR ARX TOURINHO da Secretaria Municipal de Educação - SMED.
DATA DE ASSINATURA: 05 de abril de 2021
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

CRISTINA DA SILVA SIMÕES
Prosper Construtora LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 169/2021
PROCESSO nº 86752/2020
MODALIDADE: Chamamento Público nº 020/2020
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos psiquiátricos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 020/2020, para atuação nos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS e Centros de Saúde Mental - CSM, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **VITAL SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM GRUPO SOCIEDADE SIMPLES**
CNPJ: 31.612-335/0001-94
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: **Lucas Santos Argolo**

Salvador, 08 de abril de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019

PROCESSO: Nº 70.927/2021.
DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 08/04/2021 e seu fim em 07/04/2022, permanecendo o valor mensal de R$ 185.479,76 (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos) e o valor global de R$ 2.225.757,12 (dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e doze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.
CONTRATADA: **INSTITUTO DE ORGANIZAÇÃO NEUROLÓGICA DA BAHIA - ION**.
CNPJ: 15.244.536/0001-20.
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2021.
REPRESENTANTE LEGAL: Maria de Los Dolores Rodrigues Cabirta.

Salvador, 09 de abril de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 46976/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 26/03/2021 e término em 25/03/2022, permanecendo o valor global de R$ 794.880,00 (setecentos e noventa e quatro mil oitocentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0016.249400; 10.301.0016.249300; 10.302.0002.232900; 10.122.0016.250106; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02 e 0.2.14.
CONTRATADA: **SP SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP**
CNPJ: **12.351.650/0001-60**
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2021.
RESPONSÁVEL LEGAL: **Rodolfo de Diego Presa Filho**

Salvador, 09 de abril de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2016

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 64619/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses, com início em 26/04/2021 a 25/04/2022, permanecendo o valor global estimado de R$ **82.764,00 (oitenta e dois mil setecentos e sessenta e quatro reais)**.
CONTRATADA: KR MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA-ME.
CNPJ: 05.918.665/0001-00
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2021.
AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
RESPONSÁVEL LEGAL: Raimunda Amparo dos Santos Pinho

Salvador, 09 de abril de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2018

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 61018/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 17/04/2021 e término em 16/04/2022, permanecendo o valor global de R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.305.0003.233600; 10.301.0016.249300; 10.304.0003.233100 e 10.122.0016.250106; Elemento de Despesa 3.3.90.35; Fonte de Recursos 0.1.02 e 0.2.14.
CONTRATADA: **MÁRCIO PIRES DOS SANTOS 66841313534**
CNPJ: **28.169.825/0001-53**
DATA DA ASSINATURA: 06/04/2021.
RESPONSÁVEL LEGAL: **Márcio Pires dos Santos**

Salvador, 09 de abril de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2019

PROCESSO: Nº 18.494/2020.
DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/04/2021 e seu fim em 31/03/2022, permanecendo o valor mensal de R$ 9.412,01 (nove mil, quatrocentos e doze reais e um centavo) e o valor global de R$ 112.944,12 (cento e doze mil, novecentos e quarenta e quatro reais e doze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.
CONTRATADA: **CLIBEM - CLÍNICA BAHIANA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA**.
CNPJ: 13.421.227/0001-52.
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2021.
REPRESENTANTE LEGAL: João Viana Pereira.

Salvador, 09 de abril de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2019

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 61027/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, com início em 12/04/2021 a 11/04/2022, permanecendo o valor global estimado de R$ 123.999,48 (cento e vinte e três mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02 e 0.2.14.
CONTRATADA: **TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA**
CNPJ: **03.154.807/0001-77**
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2021.
RESPONSÁVEL LEGAL: **Jacques Edouard Deslile**

Salvador, 09 de abril de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2020

PROCESSO: Nº 19.200/2020.
DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/04/2021 e seu fim em 31/03/2022, permanecendo o valor mensal de R$ 273.870,40 (duzentos e setenta e três mil, oitocentos e setenta reais e quarenta centavos), sendo R$ 152.571,40 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta centavos) para Programação Físico Orçamentária e R$ 121.299,00 (cento e vinte um mil, duzentos e noventa e nove reais) para valores de incentivo financeiro complementar para a atenção ambulatorial da Insuficiência Venosa Crônica (IVC), e o valor global de R$ 3.286.444,80 (três milhões, duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatros reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.
CONTRATADA: **MONTE TABOR CENTRO ÍTALO BRASILEIRO DE PROMOÇÃO SANITÁRIA**.
CNPJ: 13.926.639/0010-35.
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2021.
REPRESENTANTE LEGAL: Laura Ziller.

Salvador, 09 de abril de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 432/2020

PROCESSO: Nº 24314/2020
DO CONTRATO: acordam as partes em alterar lotação de CAPS II Maria Célia Rocha, Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, para CAPS II Eduardo Saback, Distrito Sanitário Cabula Beirú, permanecendo o valor mensal de R$ 6.980,57 (seis mil novecentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), e o valor global de R$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos).
CONTRATADA: **DAMIANA PEREIRA DE MIRANDA**
CNPJ: 38.246.108/0001-31
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2021.
RESPONSÁVEL LEGAL: Damiana Pereira de Miranda

Salvador, 09 de abril de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 275/2020

PROCESSO: Nº 65.715/2021.
DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, em acrescer do valor atualmente contratado, a partir da data de assinatura, o valor mensal de R$ 74.998,28 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos). Dessa forma, o valor mensal passará de R$ 96.542,28 (noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos) para R$ 171.540,56 (cento e setenta e um mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos) e o valor anual passará de R$ 1.158.507,36 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e sete reais e trinta e seis centavos) para R$ 2.058.486,72 (dois milhões, cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.
CONTRATADA: **TALG CLÍNICA MÉDICA LTDA**.
CNPJ: 24.473.810/0001-23.
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2021.
REPRESENTANTE LEGAL: Wanderson da Silva Morais.

Salvador, 09 de abril de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2018

PROCESSO: Nº 22.011/2020.
DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, em suprimir do valor atualmente contratado, o valor mensal de R$ 0,82 (oitenta e dois centavos) equivalentes a aproximadamente 0,00180% do valor original. Dessa forma, o valor mensal passará de R$ 45.470,17 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e dezessete centavos) para R$ 45.469,35 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos) e o valor anual passará de R$ 545.642,04 (quinhentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quatro centavos) para R$ 545.632,20 (quinhentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte centavos).
CONTRATADA: **CLÍNICA DE OTORRINO DIAGNÓSTICO S/C LTDA**.
CNPJ: 05.286.887/0001-40.
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2021.
REPRESENTANTE LEGAL: Iuri Ferreira Félix.

Salvador, 09 de abril de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 5º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 026/2020

Resumo do 5º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 026/2020, celebrado em 21/01/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e REALCLIN SOCIEDADE MÉDICA LTDA..
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 47308/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 14/04/2021 até 13/07/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 5º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 030/2020

Resumo do 5º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 030/2020, celebrado em 21/01/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e KLAM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA..
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 47431/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 14/04/2021 até 13/07/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 5º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 031/2020

Resumo do 5º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 031/2020, celebrado em 21/01/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e SÔNIA E ARLINDO CLINICAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS LTDA..
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 47451/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 14/04/2021 até 13/07/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 5º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 039/2020

Resumo do 5º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 039/2020, celebrado em 24/01/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e J ROCHA DA CUNHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA..
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 56166/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 20/04/2021 até 19/07/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para

atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2016

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 22651/2020
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, e em consonância ao enfrentamento da Pandemia ocorrida por conta do COVID19, acordam as partes em prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo e valor referente ao 4º Termo Aditivo do Contrato 043/2016, com início em 31/03/2021 e término em 28/06/2021, mantendo o valor mensal contratado estimados em R$ 612.550,22 (seiscentos e doze mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos) e o montante de R$ 1.837.650,66 (um milhão, oitocentos e trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0002.263000; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.09, 0.2.14 e 0.1.91.
CONTRATADA: **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH.**
CNPJ: 11.858.570/0001-33
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2021.
RESPONSÁVEL LEGAL: **Paulo Brito Bittencourt**

Salvador, 09 de abril de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 172/2021
PROCESSO nº 86741/2021
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **RLM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 34.520.729/0001-00
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: **Angela Andrade Tanner de Oliveira**

Salvador, 09 de abril de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2020

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 47028/2020
Pelo presente instrumento, em virtude de erro material constante no 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 178/2020, **onde se lê**:

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 20/03/2022 e termino em 19/03/2022.

Leia-se:

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 20/03/2021 e termino em 19/03/2022.

Salvador, 09 de abril de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 342/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 342/2020, celebrado em 29/10/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e MEDIQUALI SERVIÇOS MÉDICOS S/S.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 47850/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 26/04/2021 até 25/07/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 422/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 422/2020, celebrado em 23/10/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e SMG SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 56171/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 20/04/2021 até 19/07/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 426/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 426/2020, celebrado em 23/10/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e BMRCL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 47490/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 20/04/2021 até 19/07/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 334/2020

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 334/2020, celebrado em 30/07/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e LARJS MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 56162/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 25/04/2021 até 24/07/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
secretaria municipal da saúde

RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 366/2020

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 366/2020, celebrado em 31/07/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e AELJA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 47731/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 26/04/2021 até 25/07/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
secretaria municipal da saúde

RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 367/2020

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 367/2020, celebrado em 17/07/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e GRAM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 47410/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 15/04/2021 até 14/07/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
secretaria municipal da saúde

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Artigos para higiene pessoal
PROCESSO: 23787/2019
AFM Nº: 3362/2021 - R$ 16.760,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/04/2021
CONTRATADA: MEDCITY PRODUTOS MEDICOS LTDA EPP
CNPJ: 04.150.605/0004-62

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 339030
Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 09 de abril de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material penso
PROCESSO: 9293/2020
AFM Nº: 3395/2021 - R$ 67.260,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/04/2021
AFM Nº: 3396/2021 - R$ 23.010,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/04/2021
AFM Nº: 3397/2021 - R$ 46.020,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/04/2021
CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 18.192.961/0001-00

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493-2329 Elemento de Despesas: 339030
Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 09 de abril de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 06/2021

A **FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA**, representada pela sua presidente, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e na Lei Municipal nº 4.482/92, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº 16/2018, firmado em 14/09//2018, com a **OESTE - ORGANIZAÇÃO, ESTRADAS, TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de levantamento topográfico, cadastral e batimetria, com vistas à acrescentar indicação de recursos orçamentários para o exercício de 2021.

Unidade Orçamentária 60302- SEDUR - Fundação Mário Leal Ferreira: **Projeto/Atividade**: 15.451.0010.160300 - Elaboração de Estudos, Planos e Projetos Urbanísticos e Arquitetônicos, **Natureza da Despesa** - 3.3.90.39 **Fontes**:0.1.00.000000 - Tesouro e 0.2.50.000000 - Receita Própria de Entidades da Administração Indireta.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 06 de abril de 2021.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 07/2021

A **FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA**, representada pela sua presidente, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e na Lei Municipal nº 4.482/92, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº 13/2017, firmado em 08/08/2017, com o **INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL**, objetivando possibilitar, por meio de realização de estágios, oportunidades de aperfeiçoamento da formação profissional de estudantes de 2º e 3º graus, de acordo com a Lei 6.494/77 e Decreto 87.497/82, com vistas à acrescentar indicação de recursos orçamentários para o exercício de 2021.

Unidade Orçamentária 60302 - SEDUR - Fundação Mário Leal Ferreira: **Projeto de Atividade** - 15.122.0016.250124 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos; **Natureza da Despesa** - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; **Fontes:** 0.1.00.000000 - Tesouro e 2.2.50.000000 - Receita Própria de Entidades da Administração Indireta.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 06 de abril de 2021.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 15/2021

AFM Nº: 2021003401
PROCESSO: 94955 - 2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000001
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0016.2501 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ: 04.496.562/0001-29
OBJETO: Água mineral s/ gás, copo 200ml.
VALOR: R$ 11.424,00 (onze mil quatrocentos e vinte e quatro reais)
NOTA DE EMPENHO: 2021/000367

Salvador (BA), 09 de abril de 2021.

ELTON PINTO
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 14/2021

AFM Nº: 2021003403
PROCESSO: 95109 - 2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000223
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0016.2501 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050
CONTRATADA: PAPEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS EIRELI
CNPJ: 24.069.938/0001-26
OBJETO: Papel para reprodução alcalino A4.
VALOR: R$ 5.476,00 (cinco mil quatrocentos e setenta e seis reais)
NOTA DE EMPENHO: 2021/000373

Salvador (BA), 09 de abril de 2021.

ELTON PINTO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2021003398
LICITAÇÃO Nº: 184/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000408
PROCESSO Nº: 5586/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A
CNPJ Nº: 09.461.647/0001-95
OBJETO: PRESTAÇÃO SERVIÇO EMISSÃO CERTIFICADO DIGITAL E-CPF TIPO A3
VALOR TOTAL: R$ 160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2504
ELEMENTO DE DESPESA: 339040 **FONTE:** TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2021

FRANCISCO ESPINHEIRA
Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021003294.
Processo: 28386/2020.
Pregão Eletrônico: 220/2020.
Objeto: Água mineral natural, sem gás, acondicionadas em copos descartáveis de 200 ML. Devem vir lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral-DNPM a agência nacional de vigilância sanitária-ANVISA, com marca, procedência e validade de 12 meses impressos nas embalagens do produto. Caixa com 48 copos.
Quantidade: 57.600 (cinquenta e sete mil e seiscentas) unidades.
Empresa: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI.
CNPJ: 04.496.562/0001-29

Valor: R$ 19.584,00(dezenove mil quinhentos e oitenta e quatro reais)
Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903012. Fonte: Tesouro.

AFM: 2021003290
Processo: 102/2020.1
Pregão Eletrônico: 059/2020.
Objeto: papel para reprodução A4, gramatura 75G/M2, alcalino fibra longitudinal, cor branca, tamanho 210 x297mm, embalagem pacote com 500 folas, conforme norma da ABNT NM-ISO vigente.
Quantidade: 200(duzentos) pacotes.
Empresa: PAPEX DO BRASIL INDUISTRIA E COMERCIO DE PAPEIS EIRELI
CNPJ: 24.069.938/0001-26.
Valor: R$ 2.738,00 (dois mil setecentos e trinta e oito reais).
Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903003. Fonte: Tesouro

AFM: 2021003307
Processo: 9318/2019
Pregão Eletrônico: 004/2020.
Objeto: pano limpeza p/ chão tipo saco, em algodão, 540x 800MM (variação 10 %).
Quantidade: 400 (quatrocentas) unidades.
Pano de limpeza, tipo flanela, confeccionado em tecido 100% algodão, para uso geral, com bainha tamanho 300 x 500 MM (variação 10%)
Quantidade 300 (trezentas) unidades.
Empresa: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME.
CNPJ: 26.728.117/0001-80.
Valor: R$ 1.196,00(mil cento e noventa e seis reais).
Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903017. Fonte: Tesouro

AFM: 2021003291
Processo: 207/2020.
Pregão Eletrônico: 103/2020.
Objeto: inseticida, em forma de aerossol, base aquosa, multi-inseticida (eficaz contra mosca, formiga, barata e mosquito da dengue) não contendo (CFC) clorofluor carbono, embalagem com 300 ml. Contendo no rótulo composição, indicações, modo de usar e precauções do uso do produto, nome do fabricante, distribuidor e/ou importador origem, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, produto notificado e com registro no ministério da saúde/ ANVISA, lote de fabricação e prazo de validade.
Quantidade: 120 (cento e vinte) tubos
Empresa: LUCIANO FREITAS COSTA
CNPJ: 05.092.265/0001-80
Valor: R$ 840,00(oitocentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903017. Fonte: Tesouro

AFM: 2021003295
Processo: 16065/2020.
Pregão Eletrônico: 229/2020.
Objeto: pasta suspensa, em papel cartão, marmorizada, plastificada, tamanho ofício, gramatura mínima 240GM2, suporte de sustentação em aço, extremidade plástica resistente, visor e etiqueta, cor marrom, dimensões aproximadas: 235 x 360 MM.
Quantidade: 300 (trezentas) unidades
Classificador, confeccionado em polipropileno, dorso 2 CM, transparente, com abas em elástico, para papel tamanho ofício, cores variadas.
Quantidade: 50 (cinquenta) unidades.
Empresa: HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI.
CNPJ: 36.214.108/0001-24.
Valor: R$ 544,50(quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903003. Fonte: Tesouro

Salvador, 09 de abril de 2021.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021003287
Processo: 261/2020.
Pregão Eletrônico: 144/2020.
Objeto: cadeado, 25 MM, em latão, trava simples, cilindro em latão, trifilado, mola e haste em aço inoxidável, com duas chaves, antifurto. Em conformidade com NBR vigente.
Quantidade: 10 (dez) unidades
Cadeado, 35 MM, em latão, trava simples, cilindro. em latão, trifilado, mola e haste em aço inoxidável, com duas chaves, antifurto. Em conformidade com NBR vigente.
Quantidade: 5 (cinco) unidades.
Cadeado, 45 MM, em latão, trava simples, cilindro em latão, trifilado, mola e haste em aço inoxidável, com duas chaves, antifurto. Em conformidade com NBR vigente.
Quantidade: 5 (cinco) unidades.
Cadeado, 20 MM, em latão, segredos iguais fechamento simples travamento duplo tamanho 20MM haste curta. Em conformidade com NBR vigente.
trava simples, cilindro em latão, trifilado, mola e haste em aço inoxidável, com duas chaves, antifurto. Em conformidade com NBR vigente.
Quantidade: 5 (cinco) unidades.
Empresa: FERGAVI COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 14.968.227/0001-30.
Valor: R$ 324,30(trezentos e vinte e quatro reais e trinta centavos).
Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903030. Fonte: Tesouro.

AFM: 2021003299
Processo: 2307/2020.
Pregão Eletrônico: 234/2020.
Objeto: Lâmpada LED bulbo corpo de plástico, potência: 10 W, tamanho: 110 MM, BIVOLT, base: E 27, cor/temperatura: branca- 6.000K a 6.500K, fluxo: 870 lumens, vida útil: 25.000 a 35.000 h.
Quantidade: 50 (cinquenta) unidades.
Empresa: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRONICOS LTDA.
CNPJ: 00.226.324/0001-42.
Valor: R$ 388,50(trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903016. Fonte: Tesouro

Salvador, 09 de abril de 2021.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

RESUMO DO CONTRATO Nº. 02/2021

PROCESSO Nº: 87507//2021- COGEL
CONTRATADO: TELEMAR NORTE LESTE S/A; CNPJ Nº. 33.000.118/0001-79.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) para atender as necessidades de entidades da Administração do Município do Salvador.
VALOR GLOBAL: R$ 45.200,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 23.122.0016.250138; Elemento de Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0.1.00.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13.303/2016.
HOMOLOGAÇÃO: 07/04/2021.

Salvador, 09 de abril de 2021.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

AFM: Nº 2021003394
LICITAÇÃO: PE Nº 036/2020
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000346
PROCESSO: Nº 10176/2019.1
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: COMERCIAL DE TINTAS LTDA
CNPJ: 13.014.394/0001-89
OBJETO: MATERIAL DE PINTURA
VALOR TOTAL: R$722,05 (SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33.90.30.14
FONTE: 000
NOTA DE EMPENHO: Nº 2021/000187
DATA AFM: 07/04/2021

IVAN PAES L. C. ROCHA
Coordenador de Apoio Adm. / CODESAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2021
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
CNPJ: 13.927.801/0030-83
CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS LTDA
CNPJ: 33.833.880/0001-36
PROCESSO Nº: 710/2020
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO ORIGINAL: Contratação de Empresa especializada, sob regime de empreitada, com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos necessários para a Execução de Serviços de ENGENHARIA AGRONÔMICA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES nas Regiões Administrativas subdivididas nas Prefeituras Bairros: PB I - Centro / Brotas; PB II - Subúrbio / Ilhas; PB III - Cajazeiras; PB IV - Itapuã / Ipitanga; PB V - Cidade Baixa; PB VI - Barra / Pituba; PB VII -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Liberdade; PB VIII - Cabula; PB IX - Pau da Lima; e PB X - Valéria, na cidade do Salvador, COM CORTE DE GRAMA, ROÇADA E CAPINA EM VIAS PÚBLICAS, ASSIM COMO O SEU REFILAMENTO, RASTELAMENTO MANUAL, LIMPEZA DE CANTEIROS, HERBÁCEAS E FORRAÇÕES, BEM COMO REMOÇÃO DE MATERIAL, segundo atividades e características definidas no Termo de Referência.

PRAZO 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R$ 1.344.934,81 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos)

Dotação Orçamentária: Subação 211000, Natureza de Despesa 33.90.39 e Fonte 0.1.00.

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2021

Assinam:
Pela Contratante: Luciano Ricardo Gomes Sandes - SEMAN
Pela Contratada: Renato Barreto Martinez - CS CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS LTDA

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021 - EDITAL N° 01/2019
CONCURSO PUBLICO EDITAL N° 01/2019 - PMS

O Secretário de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, a comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64,bairro2 de julho- Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:00 às 16:00, tendo em vista o aviso de Desclassificação N°03/2020 no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munido de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.
1.Considerando as medidas de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19, recomenda-se o agendamento do comparecimento com hora marcada à Secretaria Municipal de Gestão, por meio do link www.agendamentoconcurso.salvador.ba.gov.br
1.1. Os candidatos que não optarem pelo atendimento com hora marcada serão atendidos dentro do prazo e horários estabelecidos no caput deste ato, obedecendo o limite de senhas diárias (por turno) distribuídas na recepção da Secretaria Municipal de Gestão.
1.2. Na impossibilidade do comparecimento na data e horários previamente agendados, o candidato poderá reagendar seu comparecimento dentro do prazo estabelecido nesta convocação ou comparecer diretamente a Secretaria Municipal de Gestão, obedecendo o disposto no subitem 1.1 deste ato convocatório.
1.3. O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.
1.4. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 01/2019.

1.5 O candidato, quando convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital n° 01/2019.

1.6. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital n° 01/2019.

2. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 01/2019.

2.1. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM n° 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

3. No ato da posse o candidato deverá comparecer munido da documentação exigida no subitem 15.6 do Edital nº 01/2019.

3.1. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.3, 15.6 e 15.7 do Edital n° 01/2019 será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito no Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.23 do Edital n° 01/2019.

3.2. Para investidura no cargo de Guarda Civil Municipal na área de qualificação de Guarda Municipal de Proteção e Valorização do Cidadão serão exigidos requisitos e condições adicionais, conforme estabelecido no subitem 3.5 do Edital n° 01/2019.

4. O Diretor de Gestão de Pessoas fica autorizado a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

CARGO: FISCAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE FISCAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - 40H

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
RAFAEL TEIXEIRA SOUTO	926097099	013.84X.XXX-XX	54	2°

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 09 de abril de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

FINAL DE LISTA N° 01/2021 - EDITAL N° 01/2019

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 16.6.1 do Edital 01/2019 do Concurso Público - PMS, publicado no DOM nº 7.345 de 10/04/2019 e suas alterações.

Resolve:
1-Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, que solicitou a inclusão do seu nome no final de lista dos candidatos habilitados.
2- Aprovar a nova posição na ordem de classificação, do candidato abaixo discriminado, em face do deferimento do seu pedido.

Convocado através do DOM n° 7.861, publicado em 08/12/2020.

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CIDADÃO

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
TALINE EVELLE DOS SANTOS SOUZA	926049391	840.24X.XXX-XX	48°	300°

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 09 de Abril de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021 - EDITAL N° 02/2019
CONCURSO PUBLICO EDITAL N° 02/2019 - PMS

O Secretário de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, a comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, n° 64, bairro: 02 de julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:00 às 16:00, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munido de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 02/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.
1.Considerando as medidas de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19, recomenda-se o agendamento do comparecimento com hora marcada à Secretaria Municipal de Gestão, por meio do link www.agendamentoconcurso.salvador.ba.gov.br
1.1. Os candidatos que não optarem pelo atendimento com hora marcada serão atendidos dentro do prazo e horários estabelecidos no caput deste ato, obedecendo o limite de senhas diárias (por turno) distribuídas na recepção da Secretaria Municipal de Gestão.
1.2. Na impossibilidade do comparecimento na data e horários previamente agendados, o candidato poderá reagendar seu comparecimento dentro do prazo estabelecido nesta convocação ou comparecer diretamente a Secretaria Municipal de Gestão, obedecendo o disposto no subitem 1.1 deste ato convocatório.
1.3. O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.
1.4. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que

por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 02/2019

1.5 O candidato, quando convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 17.6.1 do Edital n° 02/2019.

1.6. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 16.16 do Edital n° 02/2019.

2. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 16.7 do Edital nº 02/2019.

2.1. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM n° 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

3. No ato da posse o candidato deverá comparecer munido da documentação exigida no subitem 16.6 do Edital nº 02/2019.

3.1. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.3, 16.6 e 16.7 do Edital n° 02/2019 será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito no Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 16.22 do Edital n° 02/2019.

4. O Diretor de Gestão de Pessoas fica autorizado a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5°ANO - 40H

AMPLA CONCORRENCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
DANIELA CHAVES RADEL BITTENCOURT	927005504	904.95X.XXX-XX	91	1°
DANIELE DE JESUS GOMES MOREIRA	927018242	003.91X.XXX-XX	90	2°
BEATRIZ SOUZA LIMA DE OLIVEIRA	927013909	026.04X.XXX-XX	89	3°
JACQUELINE MEIRE SANTOS	927011992	793.44X.XXX-XX	88	4°
RICARDO BARRETTO DA CRUZ	927008606	026.02X.XXX-XX	87	5°
RAIANE NOVAIS PEREIRA	927022629	036.33X.XXX-XX	87	6°
SUZIANE SOUZA DO NASCIMENTO	927016418	038.96X.XXX-XX	87	7°
NATALIE MELQUIADES DE OLIVEIRA ARAUJO	927009455	019.87X.XXX-XX	86	8°
MICHELE SANTOS PEREIRA	927021121	018.33X.XXX-XX	86	9°
MARIA EDNA SANTOS	927015356	048.80X.XXX-XX	86	10°
PAULIANE BRITO DA SILVA	927025205	824.85X.XXX-XX	86	11°
YALE CUNHA AVELINO	927014048	026.64X.XXX-XX	86	12°
GENARIO DOS SANTOS	927009086	025.04X.XXX-XX	86	13°
LADYANE ROCHA FERREIRA	927014863	025.95X.XXX-XX	85	14°

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ANGELIMAR SANTANA SANTOS	927005719	381.81X.XXX-XX	85	6
CRISTIANE SANTOS DE JESUS	927011920	781.83X.XXX-XX	85	7
CILENE PEREIRA CARDIM	927019719	873.96X.XXX-XX	84	8
RAILANA DE CÁSSIA PEREIRA SANTOS	927006464	062.51X.XXX-XX	83	9
JOSENILDES ANDREA DE LIMA OLIVEIRA ALVES	927012400	798.00X.XXX-XX	83	10
DANIELE CARVALHO SILVA	927014078	024.51X.XXX-XX	83	11
NADJARA FELIX FERREIRA	927018643	029.97X.XXX-XX	83	12

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
JOILSON SANTIAGO DOS ANJOS	927003068	044.66X.XXX-XX	75	1
JEFFERSON GONDIM DE OLIVEIRA	927012178	025.30X.XXX-XX	75	2

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA/ ARTES PLÁSTICAS - 40H

AMPLA CONCORRENCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
CELSO ALMEIDA DA SILVA CUNHA	927025385	785.38X.XXX-XX	82	1°

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
LEIDSON DA SILVA LIMA	927008347	002.89X.XXX-XX	80	1°

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA/ MÚSICA - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
LUÍS CLÁUDIO PIRES SEIXAS	927017594	284.01X.XXX-XX	85	1

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
LINDIANE DE SANTANA	927020386	048.44X.XXX-XX	69	1

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA/ DANÇA - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
MAIRA SOARES LESSA DE MORAES	927004284	008.12X.XXX-XX	81	1

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
MATIAS SANTIAGO OLIVEIRA LUZ JUNIOR	927020697	463.57X.XXX-XX	76	1

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA/ TEATRO - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
LENINE GUEVARA OLIVEIRA E SALVADOR	927008772	077.04X.XXX-XX	96	1

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
JOSIANE ADRIANA ACOSTA DA ROSA	927009822	009.01X.XXX-XX	76	1

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5° ANO - 20H - SALVADOR - SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
LÍVIA SANTANA MALHEIROS	927015732	045.57X.XXX-XX	101	1
SARA GUSMÃO GUIMARÃES	927020451	033.74X.XXX-XX	94	2
ERICA BAIAO BAHIA	927013581	807.69X.XXX-XX	93	3
JULIANA SANTOS SILVA	927018638	830.24X.XXX-XX	93	4
ELISAMA DE JESUS GONZAGA SANTOS	927006796	009.82X.XXX-XX	92	5
ILDENE FERREIRA DE SOUZA	927021746	019.61X.XXX-XX	90	6
JÉSSICA HANNA TELES CARVALHO	927025357	851.09X.XXX-XX	90	7
IDENILTON MÁRIO DE JESUS BARBOSA	927024374	507.38X.XXX-XX	90	8
JORDANA PEREIRA ALVES	927020970	042.73X.XXX-XX	89	9
ALEIDE MACEDO DA CRUZ SANTOS	927015554	030.11X.XXX-XX	89	10
JOICE DE JESUS ARAÚJO	927004486	057.28X.XXX-XX	89	11
CLAUDIA CANSANÇÃO PORCIUNCULA SANTOS	927006684	309.28X.XXX-XX	89	12
VERA LÚCIA AZEVEDO SIMÕES	927013351	425.89X.XXX-XX	89	13
MICHELE DE SOUSA NASCIMENTO	927006621	009.15X.XXX-XX	89	14
BIANCA COSTA OLIVEIRA SANTOS	927013494	035.63X.XXX-XX	88	15
MARICELIA GOMES DOS SANTOS	927013877	940.28X.XXX-XX	88	16
LAILA MELO DO NASCIMENTO	927011585	026.08X.XXX-XX	88	17
PATRICIA SANTOS BARRETO MOTA REGIS	927017893	824.85X.XXX-XX	88	18

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
IRACEMA SEABRA GUIMARÃES	927022623	023.28X.XXX-XX	88	19
DIEGO RODRIGUES BRANDÃO	927020646	024.05X.XXX-XX	88	20
ALCIONE SILVA DE OLIVEIRA	927025717	811.98X.XXX-XX	87	21
RAFAELLY CORREIA ALVES DE LIMA	927012834	057.86X.XXX-XX	87	22
ALYNNE MACHADO AMORIM GUIMARAES	927009111	022.95X.XXX-XX	87	23
ELTON CARLOS DO NASCIMENTO	927018652	279.85X.XXX-XX	87	24
ZILMEINE CARDOSO DE CARVALHO NERY	927014954	726.37X.XXX-XX	87	25
JULIA SANTOS BRITO	927008733	025.85X.XXX-XX	87	26
EMMANUEL SACRAMENTO DE JESUS	927009449	022.48X.XXX-XX	86	27
LORENA DE ANDRADE MATIAS	927001565	102.80X.XXX-XX	86	28
MARCELO DE JESUS AROUCA	927019354	826.59X.XXX-XX	86	29
JOSE ANTONIO CORREIA DE SOUZA	927007555	396.89X.XXX-XX	86	30
RAYSA DE CARVALHO SILVA TELES	927005669	045.63X.XXX-XX	86	31
CRISTIANE COPQUE DA CRUZ SANTOS DE SANTANA	927001994	824.81X.XXX-XX	86	32
DAIANE REIS FRANCO ALVES	927015121	023.85X.XXX-XX	86	33
VERONICA CRISTINA JESUS DE SAO JOSE	927004856	826.34X.XXX-XX	86	34
PAULA DE MAGALHAES LUCIO	927013948	917.04X.XXX-XX	85	35
TAMILES DA CONCEIÇÃO SANTANA LIMA DE FREITAS	927017389	046.47X.XXX-XX	85	36

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ANDREA MARA SANTOS SOUZA	927002327	867.84X.XXX-XX	85	13
ADRIELE SANTOS LEITE	927004014	032.84X.XXX-XX	85	14
JOELMA PEREIRA SOARES	927007033	432.08X.XXX-XX	84	15
ANA PAULA CARVALHO LIMA	927005242	034.07X.XXX-XX	84	16
CARINE SANTOS OLIVEIRA SAMPAIO	927008328	041.32X.XXX-XX	83	17
FRANCIELE GIL SANTOS CARVALHO	927005686	045.00X.XXX-XX	83	18
SUEIDE DE ALMEIDA DOS SANTOS	927011625	036.97X.XXX-XX	83	19
SILMARA PIRES DA ENCARNAÇÃO FREITAS	927015552	838.61X.XXX-XX	83	20
FILIPE MATEUS LIMA GUIMARÃES TRINDADE	927000712	055.47X.XXX-XX	82	21
RAONNI LIMA DE ASSIS	927000226	010.31X.XXX-XX	82	22
VALNIVIA CASTILHO CONCEICAO	927025590	565.82X.XXX-XX	81	23
JOSIEL REIS DOS SANTOS	927020004	039.09X.XXX-XX	81	24
BARBARA DANDARA CUNHA DE ALMEIDA	927017538	078.87X.XXX-XX	81	25
ELZENI SANTOS SOARES NEVES	927018031	891.59X.XXX-XX	81	26
JACQUELINE LIBÓRIO BRAGA	927009173	791.53X.XXX-XX	81	27
HELENA VITÓRIA NASCIMENTO DOS SANTOS	927006946	038.03X.XXX-XX	81	28
MILENA CERQUEIRA SILVA DO NASCIMENTO	927020941	031.31X.XXX-XX	81	29

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ELISIO DUYPRATH DE ANDRADE FILHO	927000236	472.62X.XXX-XX	79	1
CRISTINA DE ARAUJO RAMOS REIS	927011970	944.10X.XXX-XX	67	2
CRISTINA GALLO PEDREIRA NACHEF	927011840	513.55X.XXX-XX	63	3

CARGO: PROFESSOR PORTUGUÊS - 20H - SALVADOR - SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
JULIANA OLIVEIRA LESQUIVES	927023187	033.67X.XXX-XX	97	1
ANDREA BURGOS DE AZEVEDO MANGABEIRA	927024191	032.07X.XXX-XX	96	2

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ELIÉTE OLIVEIRA SANTOS	927025091	369.47X.XXX-XX	88	1

CARGO: PROFESSOR MATEMÁTICA - 20H - SALVADOR - SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
PAULO ROBERTO DE ANDRADE SILVA	927012534	268.58X.XXX-XX	99	1
PAULA DANIELE BORGES DOS SANTOS	927008426	025.10X.XXX-XX	99	2

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
MARIANO DE OLIVEIRA JÚNIOR	927019836	042.83X.XXX-XX	98	1

CARGO: PROFESSOR CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS - 20H - SALVADOR - SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
DIEGO MESSIAS SILVA	927015630	021.99X.XXX-XX	95	1
ALINE VIEIRA SANTOS DE SOUZA	927011898	023.17X.XXX-XX	94	2
DIANA ALVES MATOS	927010469	033.51X.XXX-XX	90	3
JAMILE FERNANDES LIMA	927001835	033.14X.XXX-XX	88	4
LUIZ EDUARDO LACERDA DE OLIVEIRA	927003212	029.65X.XXX-XX	88	5
ELIOMARA SOUSA SOBRAL ALVES	927018335	075.34X.XXX-XX	86	6
BRUNO RAFAEL OLIVEIRA DA PAIXAO	927018029	017.12X.XXX-XX	85	7

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
CAMILE TORRES	927011005	021.48X.XXX-XX	83	5
EUNICE DE FÁTIMA ESTEVES SANTIAGO	927015631	056.59X.XXX-XX	83	6
ALEX OLIVEIRA DO LAGO	927024237	033.33X.XXX-XX	82	7

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
WEMERSON BRANDÃO MOREIRA	927017832	855.34X.XXX-XX	72	1

CARGO: PROFESSOR HISTÓRIA - 20H - SALVADOR - SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
RAQUEL OLIVEIRA SILVA	927012623	030.26X.XXX-XX	94	1

CARGO: PROFESSOR GEOGRAFIA - 20H - SALVADOR - SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
EUGENIA SOUZA GONÇALVES	927018257	854.54X.XXX-XX	86	1

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA/ ARTES PLÁSTICAS - 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ULLA MACEDO ROMEU	927004363	780.43X.XXX-XX	90	1
BRUNA NOSINI	927017475	017.80X.XXX-XX	89	2
MARIANA OLIVEIRA CORREIA	927008062	833.85X.XXX-XX	88	3

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
NILZETE ARAÚJO SILVA	927011614	672.99X.XXX-XX	86	1
MARINA SOARES NOGUEIRA	927000069	788.47X.XXX-XX	83	2

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
CLAUDIA VEGA CORREIA GONÇALVES	927018541	285.87X.XXX-XX	81	1

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA/ MÚSICA - 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
FELIPE MENDONÇA HAUERS	927003287	257.19X.XXX-XX	92	1
FELIPE GRIMALDI REQUIÃO SILVA	927006659	019.19X.XXX-XX	87	2

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ALAN MOREIRA DE OLIVEIRA	927014971	015.77X.XXX-XX	73	1

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA/ DANÇA - 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
MARIA FERNANDA SILVA AZEVEDO	927002294	793.95X.XXX-XX	100	1
DENISE TORRACA SOARES	927018873	036.69X.XXX-XX	92	2

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ANDRÉIA OLIVEIRA ARAÚJO DA SILVA	927024728	803.34X.XXX-XX	88	1

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA/ TEATRO - 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
LIZ NOVAIS PINHEIRO	927025789	031.65X.XXX-XX	82	1
CARLOS EDUARDO ROCHA	927022720	038.86X.XXX-XX	80	2

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
DÉBORA LUISIANA SANTOS SOUSA CARVALHO	927013250	917.47X.XXX-XX	78	3

CARGO: PROFESSOR LÍNGUA ESTRANGEIRA/ INGLÊS - 20H - SALVADOR - SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
VANÁDIO JOSÉ REZENDE DA SILVA VIDAL	927019871	062.48X.XXX-XX	101	1

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5°ANO - 20H - SALVADOR - ILHAS

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
JAQUELINE DE JESUS SILVA	927021810	051.65X.XXX-XX	80	1

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
RAFAEL ALVES DOS SANTOS	927013271	036.59X.XXX-XX	78	2°

CARGO: PROFESSOR PORTUGUÊS - 20H - SALVADOR - ILHAS

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLASS
OSMAR MIRANDA REHEM	927004919	023.93X.XXX-XX	77	1

CARGO: PROFESSOR MATEMÁTICA - 20H - SALVADOR - ILHAS

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ANTONIO CARLOS ALVES LOPES PONTES	927018486	950.47X.XXX-XX	77	1

CARGO: PROFESSOR CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS - 20H - SALVADOR - ILHAS

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
LEIDIENE APARECIDA RANGEL DA SILVA BARBOSA	927022270	038.69X.XXX-XX	80	1

CARGO: PROFESSOR HISTÓRIA - 20H - SALVADOR - ILHAS

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
VICTOR LIMA	927019295	055.33X.XXX-XX	93	1

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 06 de abril de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde notifica os abaixo relacionados da existência de débito relativo ao desligamento do serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação do comprovante de pagamento, caso efetuado, ou para a liquidação do débito apurado, devidamente atualizado até a data de seu efetivo pagamento, sob pena de encaminhamento para a inscrição na DIVIDA ATIVA Municipal.
O notificado deverá se dirigir, no prazo concedido, à Coordenação de Gestão de Pessoas da Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

NOME	MATRICULA
CARLA DOS SANTOS SILVA	3157026
CREUSA ALVES DE SOUSA SILVA	3157352

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, 07 de abril de 2021.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 060/2021:** aquisição de 8 (oito) pontos do Software Adobe Acrobat Pro (licença de uso avançada do Adobe, com ferramentas adicionais), visando cumprir exigência do Tribunal de Contas dos Municípios/BA para remessa de prestação de contas.
As Propostas deverão ser apresentadas até 16/04/2021 a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.
O processo administrativo nº 91552/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms1@gmail.com**.

Salvador, 09 de março de 2021

PALOMA MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 061/2021**: Contratação de entidade qualificada como Organização Social (OS) para atuar na Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde de atenção especializada ambulatorial na Unidade Multicentro de Saúde Vale das Pedrinhas, conforme condições estabelecidas no Projeto Básico. **As propostas deverão ser apresentadas até 72h a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Ba.**
O processo administrativo nº 9433/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms5@gmail.com**.

Salvador, 09 de abril de 2021

PALOMA MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 062/2021**: Contratação de entidade qualificada como Organização Social (OS) para atuar na Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde de atenção especializada ambulatorial na Unidade Multicentro de Saúde de Amaralina Dr. Adriano Pondé, conforme condições estabelecidas no Projeto Básico. **As propostas deverão ser apresentadas até 72h a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Ba.**
O processo administrativo nº 9371/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms5@gmail.com**.

Salvador, 09 de abril de 2021

PALOMA MENDONÇA
Coordenadora

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 063/2021**: Contratação de entidade qualificada como Organização Social (OS) para atuar na Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde na Unidade Especializada Multicentro de Saúde Carlos Gomes, conforme condições estabelecidas no Projeto Básico. **As propostas deverão ser apresentadas até 72h a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Bahia**.
O processo administrativo nº 9454/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms5@gmail.com**.

Salvador, 09 de abril de 2021

PALOMA MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 064/2021:** contratação de instituição prestadora de serviços de saúde, para atuar em regime de gerenciamento complementar com o poder público municipal na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h Paripe.
As Propostas deverão ser apresentadas em até 72 horas a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.
O processo administrativo nº 87620/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms1@gmail.com**.

Salvador, 09 de março de 2021

PALOMA MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 065/2021:** contratação de instituição prestadora de serviços de saúde, para atuar em regime de gerenciamento complementar com o poder público municipal na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h Pirajá.
As Propostas deverão ser apresentadas em até 72 horas a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.
O processo administrativo nº 87620/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms1@gmail.com**.

Salvador, 09 de março de 2021

PALOMA MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 066/2021: Contratação de entidade qualificada como Organização Social (OS)** para atuar na Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde das unidades de saúde, a saber: USF Ilha de Maré (02 equipes de Saúde da Família); USF Bom Jesus dos Passos (01 equipe de Saúde da Família) e USF Parmana, em modalidade ampliada, conforme condições estabelecidas neste Projeto Básico, bem como a implantação de Ponto de Apoio às Urgências para assistência temporária e qualificada para estabilização de pacientes críticos/ graves nas localidades citadas anteriormente para funcionamento sexta-feira, 19h, até segunda-feira às 07h e feriados
As Propostas deverão ser apresentadas em até 72 horas a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.
O processo administrativo nº 93397/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms1@gmail.com**.

Salvador, 09 de março de 2021

PALOMA MENDONÇA
coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0983/2021:** aquisição de 23 (vinte e três) frasco-ampolas de **IMUNOGLOBULINA HUMANA 5G**, para garantir a continuidade do atendimento ao paciente L.S.V.
As propostas deverão ser apresentadas em até 48 horas a partir da veiculação desta publicação.
O processo administrativo nº 84598/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms1@gmail.com**.

Salvador, 09 de abril de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0989/2021:** aquisição de 14 (quatorze) unidades de DUPILUMABE 175 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA, para garantir a continuidade do atendimento a paciente M.V.L.
As propostas deverão ser apresentadas em até 48 horas a partir da veiculação desta publicação.
O processo administrativo nº 84582/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms1@gmail.com**.

Salvador, 09 de abril de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DOS AGENTES DE SALVAMENTO AQUÁTICO

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os Agentes de Salvamento Aquático para **Assembleia Setorial com indicativo de greve** conforme deliberado em assembleia no dia 07/04/2021, **para o dia 14 de abril (quarta-feira) de 2021, as 08hs, na sede do SALVAMAR, localizada na Avenida Octavio Mangabeira, s/n, Canteiro central - Patamares**, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

1. Exoneração do coordenador da SALVAMAR;
2.Vacina;
3. Epi´s;
4. Biossegurança nos postos de trabalho;
5. O que ocorrer.

Salvador, 09 de abril de 2021

EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA BRAGA
Coordenador Geral

ATA DA ASSEMBLEIA SETORIAL DA SALVAMAR

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, as oito horas, em frente Câmara Municipal de Salvador, localizada na Praça Municipal de Salvador, nesta capital. Reuniram-se os servidores em assembleia, conforme publicação no Diário Oficial do Município, nº 7.981 e diante dos fatos da gestão da SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública que depois de reuniões com os representantes dos referidos servidores salva-vidas e não obtendo respostas da pauta entregue e do fato que o Coordenador da SALVAMAR desrespeitou com palavras de baixo calão, perdendo todo o respeito da categoria, até o presente momento o mesmo não foi exonerado. O coordenador Geral do SINDSEPS inicia a assembleia falando aos presentes que até o momento a gestão não se manifestou em relação a pauta de reivindicações. Vários salva-vidas falaram sobre a situação das condições de trabalho e da falta de sensibilidade da Gestão Municipal com esses trabalhadores e de como o atual coordenador do SALVAMAR vem tratando os salva-vidas. Durante a assembleia o Presidente da Câmara Municipal chamou alguns representantes da categoria para uma reunião e se comprometeu em levar as demandas dos salva-vidas para o Prefeito. Após a reunião com o Presidente da câmara foi colocado em votação, as seguintes demandas 1: A suspenção do movimento paredista; 2. Manutenção do estado de greve; 3: Nova assembleia de Greve no dia 14 de abril, na sede do SALVAMAR em Patamares, nesta capital. Foi colocado em votação e todos os pontos foram aprovado pela maioria presente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia. Segue ata assinada por mim que presidir a assembleia.////

Salvador, 07 de abril de 2021

EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA BRAGA
Coordenador Geral

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretaria de Governo
Ana Paula Andrade Matos Moreira

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.